



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ofício/nº 55/2022/SC

Imperatriz – MA, 10 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURO ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, solicitar de Vossa Excelência a Autorização para formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20210520.007/2021**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Imperatriz, com atendimento presencial, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A prorrogação em questão é necessária para o desempenho das atividades operacionais que se destinam a dar continuidade aos serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), que são essenciais ao cumprimento da missão institucional da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, assegurando, assim, a continuidade dos serviços prestados atualmente.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



SEGUE ANEXO:

- Informação orçamentária;
- Minuta do 1º Termo de Aditivo;

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ao Exo. Sr.
HEYDER JOHHN DE MENDONÇA AYRES
Contador desta Casa Legislativa

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20210520.007/2021**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Imperatriz, com atendimento presencial, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

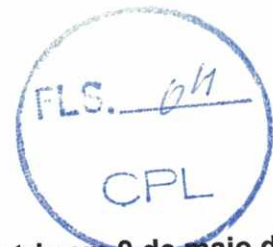
Imperatriz, Estado do Maranhão, em de 09 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simpício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ



Câmara Municipal de Imperatriz em 9 de maio de 2022.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Aditivo de Contrato nº 20210520.007/2021 - Locação de softwares, com acesso via internet, que atendam legislação específicas, em especial os Departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal -Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de processos. Para atender as demandas da Câmara Municipal.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ação

Função: 01

Sbfunção: 122

Programa: 0001

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-002

01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos

HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES
Contador/CRC-10809 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Nesta

Autorizo a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20210520.007/2021**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Imperatriz, com atendimento presencial, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Encaminha-se para a Procuradoria Geral dessa Casa para análise e parecer da minuta do 1º Termo de Aditivo, apresentado em anexo.

Imperatriz – MA, 10 de maio de 2022.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

Página 1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
MINUTA



ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADM. Nº 103/2022

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20210520.007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA
M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M da S Mesquita Serviços e Tecnologia – ME, CNPJ: 16.799.630/0001-08 Endereço: Rua Tiradentes, 477, Centro João Lisboa - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Mizael da Silva Mesquita, Cédula de identidade/órgão emissor: 0322741920065 SSP/MA CPF: 036.870.323-10, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 103/2022, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 20 de maio de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços técnicos de manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Portal Oficial do Legislativo de Imperatriz, com visitas técnicas presencial, semanais e capacitação continuada, com Hospedagem Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados com sistema de backup em duas camadas de segurança, Sistema de Migração de Dados de Licitações e Contratos do sistema de acompanhamento de contratação pública, para o portal da transparência da câmara, Diário oficial eletrônico, com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica e de forma sequencial das edições com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de maio de 2022, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
MINUTA



As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), XX de XXX de 2022.

P/ CONTRATANTE:

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

P/ CONTRATADO:

M da S Mesquita Serviços e Tecnologia – ME

Sr. Mizael da Silva Mesquita

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF-Nº: _____

NOME: _____

CPF-Nº: _____

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019



Quarta, 11 de Maio de 2022 | ANO: 5 | Nº 169 | ISSN 2764-3913

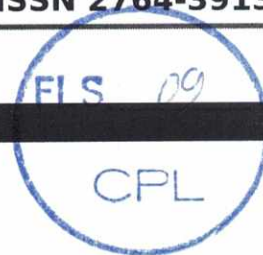
Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 20220429.D.010/2022	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512.006/2021	3





Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

A Câmara Municipal de Imperatriz, comunica aos interessados a retificação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 010/2022, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz no dia 28/04/2022, Ed.160, passando a ter a redação a seguir: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022, para à Contratação da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.060.718/0001-12, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de no mínimo 4 (quatro) vagas para 03 (três) cargos de Nível Médio e 3 (três) vagas para 03 (três) cargos de Nível Superior para a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, onde cada cargo terá 05 cadastros reservas, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Imperatriz – MA, 28 de abril de 2022. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: rvtmlylihm20220511200502

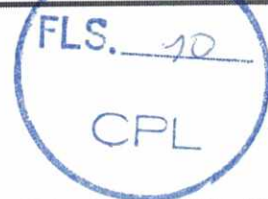
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 20220429.D.010/2022

A Câmara Municipal de Imperatriz, comunica aos interessados a retificação do EXTRATO DO CONTRATO 20220429.D.010/2022 da Dispensa de Licitação nº 010/2022, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz no dia 29/04/2022, Ed.161, passando a ter a redação a seguir: EXTRATO DE CONTRATO 20220429.D.010/2022 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de 4 (quatro) vagas para 03 (três) cargos de Nível Médio e 3 (três) vagas para 03 (três) cargos de Nível Superior para a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. VALOR TOTAL: O custo dos serviços técnicos especializados descritos nesta proposta está orçado em R\$ 108,39 (cento e oito reais e trinta e nove centavos) por candidato inscrito no certame. Considerando as especificações das vagas oferecidas estima-se o montante de 580 (quinhentos e oitenta) candidatos inscritos, sendo 450 (quatrocentos e cinquenta) para as vagas de nível médio e 130 (cento e trinta) para as vagas de nível superior, o que resulta no valor total estimado de R\$ 62.866,20 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e a Representante Legal da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, Sra. EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. Imperatriz – MA, 29 de abril de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 89g562xpsw20220511210550





AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021

ADITIVO Nº 01 PROCESSO ADM. Nº 103/2022 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 20 de maio de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços técnicos de manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Portal Oficial do Legislativo de Imperatriz, com visitas técnicas presencial, semanais e capacitação continuada, com Hospedagem Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados com sistema de backup em duas camadas de segurança, Sistema de Migração de Dados de Licitações e Contratos do sistema de acompanhamento de contratação pública, para o portal da transparência da câmara, Diário oficial eletrônico, com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica e de forma sequencial das edições com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de maio de 2022, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 11 de maio de 2022. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: fk2od14ugu20220511210536

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512.006/2021

ADITIVO Nº 01 PROCESSO ADM. Nº 101/2022 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512.006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) e AP (Agente de Portaria), visando satisfazer a demanda da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 13 de maio de 2022, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 14.113,92 (catorze mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 –





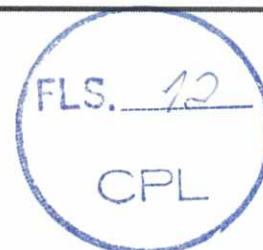
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 11 de maio de 2022. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: ubmqveb20220511210543





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:6955501900
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:11.05.2022
22:10





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADM. Nº 103/2022

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20210520.007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA
M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M da S Mesquita Serviços e Tecnologia – ME, CNPJ: 16.799.630/0001-08 Endereço: Rua Tiradentes, 477, Centro João Lisboa - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Mizael da Silva Mesquita, Cédula de identidade/órgão emissor: 0322741920065 SSP/MA CPF: 036.870.323-10, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 103/2022, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 20 de maio de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para a implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Imperatriz, com atendimento presencial, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de maio de 2022, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), 11 de maio de 2022.

P/ CONTRATANTE:

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
MIZUEL DA SILVA MESQUITA
Data: 13/05/2022 10:02:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

P/ CONTRATADO:

M da S Mesquita Serviços e Tecnologia – ME

Sr. Mizael da Silva Mesquita

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF-Nº: _____

NOME: _____

CPF-Nº: _____

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

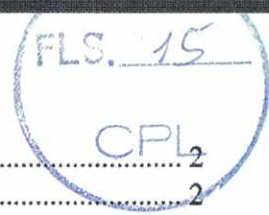


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019



Quarta, 11 de Maio de 2022 | ANO: 5 | Nº 169 | ISSN 2764-3913

Índice



Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 20220429.D.010/2022	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512.006/2021	3





AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021

ADITIVO Nº 01 PROCESSO ADM. Nº 103/2022 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210520.007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 20 de maio de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços técnicos de manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Portal Oficial do Legislativo de Imperatriz, com visitas técnicas presencial, semanais e capacitação continuada, com Hospedagem Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados com sistema de backup em duas camadas de segurança, Sistema de Migração de Dados de Licitações e Contratos do sistema de acompanhamento de contratação pública, para o portal da transparência da câmara, Diário oficial eletrônico, com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica e de forma sequencial das edições com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de maio de 2022, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 11 de maio de 2022. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: fk2od14ugu20220511210536

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512.006/2021

ADITIVO Nº 01 PROCESSO ADM. Nº 101/2022 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512.006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) e AP (Agente de Portaria), visando satisfazer a demanda da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 13 de maio de 2022, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 14.113,92 (catorze mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 –





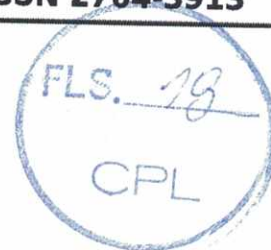
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 11 de maio de 2022. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: ubmqcveb20220511210543





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simpício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:6955501900
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:11.05.2022
22:10

